



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.351, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO DA II
Conferência Municipal de Cultura do
Município de Nova Era - MG**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito do Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.52, inciso IV e Art.86, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Cultura, a realizar-se nos dias 24 e 25 de outubro de 2023, das 13h às 22h, no Museu Municipal de Arte e História de Nova Era.

Parágrafo único: a Conferência terá como tema: “Democracia e Direito à Cultura”, conforme Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º. Fica instituída a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Nova Era, composta pelos seguintes membros:

I. Representantes do Poder Público:

1. Verônica Bueno Silva;
2. Sandra Maura Coelho;





Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

II. Representantes da Sociedade Civil:

3. Alessandro Drumond Guerra;

4. Pabline Clara Machado.

Parágrafo único: Fica designado para o exercício das atividades de Coordenador Geral da Comissão Organizadora a Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, Sandra Maura Coelho.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito

